

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL DA TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS  
DOCUMENTOS E EXAMES  
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital, a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

<b>CRONOGRAMA DA TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO</b>		
<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
02/02/2026	Trigésima convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
05/02/2026	Apresentação de Documentação e exames médicos – das <b>7h00min. às 13h00min.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
05/02/2026	Avaliação Médica Presencial – <b>às 13h00min.</b>	<b>ENDEREÇO: UBS OTHON BEZERRA DE MELO:</b> Rua Caetana Pontes, S/Nº – Centro, São Caetano/PE.
05/02/2026	Divulgação de Resultado Final	<b>DIVULGAÇÃO:</b> Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
06/02/2026	Entrega de Localização das <b>8h00min. às 13h00min.</b>	<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

<b>PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º E 2º ANO</b>						
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>Total</b>	<b>Situação</b>	<b>Class.</b>	<b>Data Nasc.</b>
1199	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	43,00	43,00	APROVADO(A)	39º	06/07/2001
1176	JACQUELINE KELLY SILVA ALVES	41,50	41,50	APROVADO(A)	40º	20/05/1996

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS</b>						
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>Total</b>	<b>Situação</b>	<b>Class.</b>	<b>Data Nasc.</b>
0696	JANAÍNA MARIA DA SILVA SANTOS	71,00	71,00	APROVADO(A)	31º	15/02/1992



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **1. Documentação necessária:**

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
- b) Cópia do RG – Frente e verso;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- e) Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Comprovante de residência – legível;
- g) Inscrição no PIS/Pasep;
- h) Cópia do comprovante de escolaridade;
- i) Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- j) Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- k) Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- l) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- m) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- n) Cópia do CPF de dependentes;
- o) Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- p) 02 fotografias 3X4;
- q) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função;
- r) Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
  - r1).Hemograma completo;
  - r2).Lipidograma completo;
  - r3). Glicemia de jejum;
  - r4). Teste luético (VDRL);
  - r5). Sumério de urina (EAS).

**2. Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.**

**3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.**

**4. Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.**

**5. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**6. Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.**

São Caetano/PE, em 02 de fevereiro de 2026.

**JOSAFÁ ALMEIDA LIMA  
Prefeito Municipal**